



## PORTARIA Nº 008, DE 04 AGOSTO DE 2014

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS N.º 14, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS),

### RESOLVE

Art. 1º Designar, para integrarem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA) do Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ÉDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como presidente da Comissão Local; como membros titulares **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para compor a representação Docente; **ÉDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para compor a representação de Técnico Administrativo; **IARA CANAN DA SILVA**, Registro Acadêmico n.º 006844, estudante do 2.º Período do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, para compor a representação Discente e **JURANDIR DA CUNHA VIANA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia do Município de Três Lagoas - MS, para compor a representação da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Designar, como suplentes, **HABIB ASSEIS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a representação Docente; **LEILA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para a representação de Técnico Administrativo; **FERNANDA VASCO DA SILVA**, Registro Acadêmico n.º 006831, estudante do 2.º Período do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, para a representação Discente e **MAHMED YOUSSEF EL JAROUCHE**, Gerente de Gestão de Política Pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia do Município de Três Lagoas - MS, para a representação da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º O mandato desta Comissão tem duração de 02 (dois) anos, exceto para a representação discente, cujo mandato é de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Girlane Diretora-Geral  
Almeida Bondan